Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 100/2016-L
De 20 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Guilherme Luz Medeiros Rodrigues Gonçalves, Assessor Jurídico.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Presidente, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 02/12/2016, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 17/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Autorizo o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de outubro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 20/10/2016 - 15:49:59 05373/2016